



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

1

Terça-feira • 26 de Fevereiro de 2013 • Ano IV • Nº 410

Esta edição encontra-se no site: www.baixagrande.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Baixa Grande publica:

- **Decreto Nº063 de 10 de Dezembro de 2012** - Declara em situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência" as áreas do Município de Baixa Grande atingidas por SECA-COBRAGE 1.4.1.2.0, conforme IN/MI 01/2012.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Decretos



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº063 de 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Declara em situação anormal, caracterizada como “Situação de Emergência” as áreas do Município de Baixa Grande atingidas por SECA-COBRAGE 1.4.1.2.0, conforme IN/MI 01/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº001/2004 e em conformidade com a Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e pela Instrução Normativa nº01/2012 do Ministério da Integração Nacional e demais disposições legais vigentes e,

-CONSIDERANDO que a falta de precipitação de chuvas tem se prolongado em nosso município anormalmente;

-CONSIDERANDO que os pedidos para atendimentos de carros pipas tem sido constante para atender a população carente;

-CONSIDERANDO que existe a impossibilidade da Prefeitura atender ao grande número de famílias que clamam por água;

-CONSIDERANDO que em decorrência dos fatos ora relatados, o número de famílias desamparadas aumentará acentuadamente nas próximas semanas;

-CONSIDERANDO que faz-se necessário dar conhecimento aos governos Estadual e Federal sobre a real situação em que encontra-se o município;

- CONSIDERANDO que o parecer da COMDEC deste município é favorável a decretação da situação de emergência,

DECRETA:



Avenida 02 de Julho n.º 737 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Prefeito: (74) 3258-1165 - Telefax (74) 3258-1165



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Art. 1º- Fica declarada **Situação de Emergência** no município de Baixa Grande contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como SECA-COBRADE 1.4.1.2.0, conforme IN/MI 01/2012.

ART. 2º - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de 180(cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2012.

GILVAN RIOS DA SILVA
Prefeito Municipal



Avenida 02 de Julho n.º 737 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Prefeito: (74) 3258-1165 - Telefax (74) 3258-1165